



LEI Nº 4.964 DE 28 DE SETEMBRO DE 2018

Declara de utilidade pública o Núcleo Industrial do Bairro Riacho das Pedras.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública o Núcleo Industrial do Bairro Riacho das Pedras, com sede neste Município.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Registro, em Contagem, aos 28 de setembro de 2018.



ALEXIS JOSE FERREIRA DE FREITAS
Prefeito de Contagem